

REGULAMENTO CASTING CHAMAR A MÚSICA – MAIO 2022

A ArtEduca – Conservatório de Música de Vila Nova de Famalicão em coprodução com a Casa das Artes, vai levar a cabo nos dias 24 e 25 de junho de 2022 dois espetáculos intitulados «Chamar a Música - Portugal no Festival Eurovisão da Canção» no Grande Auditório da Casa das Artes – V.N. Famalicão. Neste sentido, irá realizar um casting que tem como principal objetivo a descoberta de novos talentos famalicenses na área da música na vertente de Canto.

Os candidatos selecionados irão apresentar um dos temas do repertório musical ligado ao Festival Eurovisão da Canção abaixo apresentados.

1. Qual o objetivo deste casting?

Abrir um casting à comunidade Famalicense de modo a selecionar cantores solistas para cada um dos temas do Espetáculo *Chamar a Música*. O Espetáculo consiste na apresentação de canções portuguesas que marcaram décadas de gerações e que ainda nos servem de exemplo patrimonial. Os temas, adaptados para Coro, Solistas e Orquestra contarão com a apresentação de intérpretes famalicenses com convidados surpresa que não deixarão ninguém indiferente! "Chamar a Música" convida-nos a explorar cerca de 60 anos da existência de emblemáticos temas apresentados nas edições do festival da canção numa viagem histórica com partida em meados do século XX e chegada aos dias de hoje.

2. Quem poderá participar no casting?

Poderão participar no casting todos os cidadãos residentes em Famalicão ou que estejam a realizar ou tenham realizado a sua formação em Famalicão e que **estejam disponíveis nos dias 24 e 25 de junho**. Deverão também garantir a sua presença nos ensaios a comunicar oportunamente.

3. Existe limite de idades ou participantes?

Podem concorrer participantes a partir dos 10 anos de idade. Todas as candidaturas serão aceites.

Nota: Dependendo do número de candidaturas, a primeira fase de seleção poderá ser realizada através de envio de vídeo. Fica atento ao teu email, serás informado até ao dia 16 de maio!

4. Documentação a apresentar:

Cartão de cidadão e comprovativo de morada. Em caso de o candidato ser menor, deve fazer-se acompanhar de comprovativo de morada por parte do encarregado de educação (por exemplo: fatura da água/eletricidade).

5. Tenho de pagar alguma inscrição?

Não. A participação no casting é livre! Tem é em atenção as datas para enviases a tua candidatura!

6. Qual é o dia do casting?

O casting será no dia 23 de maio de 2022 ao final da tarde. A hora exata será comunicada posteriormente através do envio de email.

7. Qual é a data limite de inscrição no Casting?

Os participantes deverão enviar a candidatura até ao dia 18 de maio de 2022.

8. Como posso concorrer?

Deverás preencher o formulário online disponível no QR Code ou no seguinte link:

<https://forms.gle/L2D2zG6j72isfTaq9>

Depois disso iremos responder-te com a hora do teu casting.



9. O que posso cantar no casting?

Tens de interpretar um destes temas:

- “Sol de Inverno” – Simone de Oliveira (1965)
- “Ele e Ela” – Madalena Iglesias (1966)
- “Desfolhada” – Simone de Oliveira (1969)
- “E Depois do Adeus” – Paulo de Carvalho (1974)
- “Um Grande, Grande Amor” – José Cid (1980)
- “Playback” – Carlos Paião (1981)
- “A Cidade (até ser dia)” – Anabela (1993)
- “Chamar a Música” – Sara Tavares (1994)
- “Amar pelos Dois” – Salvador Sobral (2017)

10. Quem será o júri do Casting?

O Júri deste Casting será composto pela comissão organizadora do Espetáculo *Chamar a Música* (Dora Durães, André Guimarães e Filipe Monteiro), e pelas professoras de coro (Beatriz Correia, Diana Costa e Liliana Magalhães).

11. Onde e quando serão divulgados os resultados?

Os resultados serão anunciados no dia 26 de maio de 2022 no site da ArtEduca - <https://arteduca.pt/>

12. Gostaria de esclarecer algumas dúvidas sobre o Casting. O que faço?

Se tens alguma dúvida não hesites em contactar-nos. Podes enviar um email para chamaramusica@arteduca.pt ou ligar para o telefone 252 378 249 | 918 814 390.

Estamos cá para vos esclarecer!

Nota:

- As entidades organizadoras reservam-se ao direito de rejeitar qualquer inscrição ou ainda penalizar qualquer irregularidade ou atitude antiética cometida pelos candidatos, desclassificando-os.
- Todos os casos omissos ao presente regulamento, bem como respetivas alterações, serão decididos pelas entidades organizadoras, sem direito a recurso.